



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul



LEI Nº 262/98

Dá nova redação ao Artigo 1º Da Lei 253/98 de 13 de abril de 1998 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferida por Lei;

Faz saber que a Câmara municipal de Itaquiraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º Da Lei Municipal Nº 253/98 de 13 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar o imóvel de sua propriedade, descrito na matrícula 17.284 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí-MS, com área de 590,08m²., a SANESUL Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 25 dias do mês de Setembro de 1998.

RENATO TONELLI
Prefeito Municipal

Matrícula
Nº 17.284

Ficha
01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

IMÓVEL: Lote urbano nº 02, da Quadra nº 81, com a área de - 590,08m2, do Loteamento "JARDIM PARAÍSO", situado na cidade de Itaquiraí, comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Dourados, medindo 15,00 metros, lado direito para a Travessa "A", medindo 39,90 metros, lado esquerdo para o lote nº 03, medindo 38,77 metros e nos fundos para o lote nº 01, medindo 15,00 metros. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: Confrontando com a Travessa "A"; Ao Sul: Confrontando com o lote nº 03; Ao Leste: Confrontando com o lote nº 01; Ao Oeste: Confrontando com a Rua Dourados.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.283, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, entidade de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 15.403.041/0001-15, com sede à Rua Campo Grande, nº 1.585, na cidade de Itaquiraí-MS.

Imóvel proveniente de desmembramento requerido pelo proprietário e em conformidade com a autorização municipal, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, em 09 de junho de 1.998 e assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Tonelli.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 41.755/98.

Naviraí, 07 de julho de 1.998.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten signature]
Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 17.284 e tem valor de certidão.

Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ (MS) 14 de Julho de 1998.

[Handwritten signature]
OFICIALA DO REGISTRO
Continua no Verso

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Gisele D. Gomes dos Santos
ESCREVENTE

Matrícula
Nº 17.284